

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 096/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 078/2012 – MODALIDADE CONVITE Nº 020/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 078/2012, na modalidade Convite nº 020/2012, que trata da Aquisição de Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliário em Geral e Equipamentos Permanentes, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- E.M. FURMAN DO NASCIMENTO – EPP.

Declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, 03 de Setembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UMARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9571
Pag.	21
Data	05 / 09 / 2012
O FUNCIONÁRIO	

